

INDICAÇÃO Nº __/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOU), para que seja viabilizado recursos para **calçamento, com guias, sarjetas e galerias pluviais, em toda a extensão da Rua Valdir Silva em Campo Acima**, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 07 de fevereiro de 2025.

Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa

Atendendo a reivindicação dos moradores da Rua Valdir Silva em "Campo Acima", onde pude presenciar a necessidade e o anseio dos moradores que vem sofrendo à década constantemente com a situação dessa via pública de aproximadamente 300 metros;

Considerando que esta rua se encontra atualmente em estado precário de trafegabilidade prejudicando em muito a vida destes munícipes;

Considerando que na época de estiagem a superfície cria uma camada de pó gerando muita poeira, causando problemas respiratório e outros tipos de enfermidades em crianças e idosos;

Considerando o pedido dos moradores que vem sofrendo constantemente com o excesso de lama no período das chuvas prejudicando o deslocamento de veículos, motocicletas e pedestres da rua supracitada;

Considerando que o calçamento da rua é de muita importância para os moradores, gerando qualidade de vida, valorização dos imóveis e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, pois ausência de infraestrutura nas ruas pode vir a ser a causa de outras precariedades observadas, como o aumento da criminalidade e a falta de segurança devido à pouca utilização da mesma como espaço de integração dos usuários;

Como objetivo de atender as diversas reivindicações dos moradores do bairro Campo Acima, tendo em vista a real necessidade de melhoria de infraestrutura desta via pública;

Sugestionamos que tal via pública seja pavimentada (calçamento com paver ou asfaltamento) com a devida sinalização e instalação de guias, contendo sarjetas e galerias pluviais para escoamento das águas das chuvas.

Ademais, orientamos ao poder executivo que viabilize com urgência tal indicação, pois o objetivo representa o interesse dos munícipes, que há tempo almejam e sonham com essa necessária obra.

Estevão Silva Machado

Vereador – União Brasil

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Segue em anexo fotos do local:



ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003800360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003800360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003800360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.